



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRÁ

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 257, DE 14 DE JUNHO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, um carro fúnebre adquirido da Santa Casa de Misericórdia do Estado da Guanabara, pelo cidadão Frederico Wangler.

Art. 2º) - Fica o Chefe do Executivo autorizado a constituir procurador, para receber, em nome da Municipalidade, a doação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 19. de junho de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler

- Prefeito -